



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 443/2011

Concede Licença Prêmio ao servidor LUIZ ESBOMPATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **LUIZ ESBOMPATO**, portador da cédula de identidade RG. nº. 1.393.152-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 329.234.149-34, nomeado em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 5611/2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 25 de março de 2011 a 24 de junho de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO

DE 31 / março / 2011

DE N.º 9.141

UPUARAMA, 31 / 03 / 2011

EG.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO